



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *173* de *12* de *Março* de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004992/2018-12,

R E S O L V E: I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **LEANDRO NASCIMENTO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2496993, código da vaga n.º 299480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível "02", em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003.

II- Declarar vago o Cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor